



ASILO SÃO VICENTE DE PAULA

CNPJ 72.836.380/0001-00

Registro na Secretaria de Promoção Social do Estado 2024 - Reconhecido na Utilidade Pública Municipal Lei 575/68

Conselho Nacional de Serviço Social sob n.º 241.845 Utilidade Pública Federal: Decreto 43.388 de 02/12/98

Utilidade Pública Estadual: Decreto 18/08/98 - Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos n.º 44006.001644/97-91

Conselho Munic. de Assistência Social de Valparaíso Lei Municipal n.º 1.572 de 27/09/96

Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional - ILPI 2024



ASILO SÃO VICENTE DE PAULA

CNPJ 72.836.380/0001-00

Registro na Secretaria de Promoção Social do Estado 2024 - Reconhecido na Utilidade Pública Municipal Lei 575/68
Conselho Nacional de Serviço Social sob n.º 241.845 Utilidade Pública Federal: Decreto 43.388 de 02/12/98
Utilidade Pública Estadual: Decreto 18/08/98 - Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos n.º 44006.001644/97-91
Conselho Munic. de Assistência Social de Valparaíso Lei Municipal n.º 1.572 de 27/09/96

1. SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS

1.1- DADOS CADASTRAIS

ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: Asilo São Vicente de Paula

END: Avenida Dr. Ramos de Mourão, 248. CEP: 16880-000

TELEFONE: (018) 3401-1040

BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Valparaíso/SP

CNPJ: 72.836.380/0001-00

E-MAIL: asilovalparaíso@bol.com.br

SITE: www.asilovalparaíso.org.br

1.2- DADOS BANCÁRIOS

CONTA CORRENTE:

- Conta para depósito:

Conta Corrente: 28.474-2 Banco: 001 (Banco do Brasil) Agência: 0178-3 Praça p/ Pagamento

1.3- DO REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO

NOME: José Antônio Tonani

CARGO: Presidente da Instituição

END: Rua: Joaquim Villar, nº 52, Valparaíso/SP. CEP: 16880-000

TELEFONE: (018) 991011896

BAIRRO: Centro

RG: 76.360.30

CPF: 706.067.738-00

1.4- DADOS RESPONSÁVEL TÉCNICO DA INSTITUIÇÃO

NOME: Diana Camila Silva Canuto

CARGO: Coordenadora

END: Rua: Edesito Teles Goes, nº 114, Valparaíso/SP. CEP: 16880-000

TELEFONE: (018) 991091366

BAIRRO: Jardim Nova Iorque

RG: 41.126.372-9

CPF: 351.015.088-02

NOME: Cintia Lopes Vargas de Alencar

CARGO: Assistente Social

END: Rua: Paulo Frazilli, nº 125, Valparaíso/SP. CEP: 16880-000

TELEFONE: (018) 991342036

BAIRRO: Jardim Alvorada

RG: 41807224-3

CPF: 349046448-67



ASILO SÃO VICENTE DE PAULA

CNPJ 72.836.380/0001-00

Registro na Secretaria de Promoção Social do Estado 2024 - Reconhecido na Utilidade Pública Municipal Lei 575/68
Conselho Nacional de Serviço Social sob n.º 241.845 Utilidade Pública Federal: Decreto 43.388 de 02/12/98
Utilidade Pública Estadual: Decreto 18/08/98 - Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos n.º 44006.001644/97-91
Conselho Munic. de Assistência Social de Valparaíso Lei Municipal n.º 1.572 de 27/09/96

2. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE – SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL -ILPI.

2.1 IDENTIFICAÇÃO:

A média de idade da população mundial está aumentando há mais de um século, no Brasil, a população está num ritmo acelerado de envelhecimento, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), as projeções demográficas para 2025 apontam para 34 milhões de brasileiros acima de 60 anos.

O Brasil, então, ocupa o 6º lugar na escala mundial de população idosa, sendo assim o Brasil está deixando de ser um país de jovens. O termo “idoso” refere-se a pessoas com 60 anos ou mais, de acordo com a Lei nº 8.842, de 1994, que dispõe sobre a Política Nacional do Idoso, atualmente em nosso país temos cerca de 15 milhões de idosos, a região sudeste apresenta a maior concentração desta população cerca de 9%.

O aumento da população com mais de 60 anos é o resultado da evolução e aperfeiçoamento das condições de vida de um povo. Este fato que deveria ser comemorado como um grande acontecimento vem sendo pelo contrário encarado como uma grande dificuldade, pois os idosos são vítimas dos mais diversos tipos de violência que vão desde insultos agressões físicas perpetradas pelos próprios familiares e cuidadores (violência doméstica), maus tratos sofridos em transportes públicos e instituições públicas e privadas até a própria violência decorrente de políticas econômicas e sociais que mantenham ou aumentem as desigualdades socioeconômicas ou de normas socioculturais que legitimem o uso da violência social.

Com a elevação percentual de violência contra os idosos, emergiu a necessidade da implementação do Estatuto do Idoso uma luta de preservação dos direitos, um instrumento legal que “regula os direitos às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos”, com previsão de pena pelo seu descumprimento. De acordo com o Estatuto, prevenir a ameaça ou violação dos direitos dos idosos passa a ser um dever de toda a sociedade brasileira, bem como governo Federal, Estadual, Municipal e a sociedade civil.

2.2 JUSTIFICATIVA:

O Asilo São Vicente de Paula de Valparaíso fundado em 17 de março de 1963 é uma entidade social sem fins lucrativos, de caráter filantrópico, beneficente e assistencial. Tem por finalidade acolher o idoso que não dispõe de condições para permanecer com a família, convivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculo familiar fragilizado ou rompido. A instituição vem fornecer condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade, dirigida a pessoas de ambos os sexos, sem distinção de raça, cor, credo religioso, político, condição social.

Contamos com um quadro de 23 funcionários sendo dois terceirizados, dentre eles encontramos fisioterapeuta, psicóloga, nutricionista, auxiliares de enfermagem, cuidadora de idosos, administrativo, assistente social, músico pedagogo, cozinheiras e serviços gerais.



ASILO SÃO VICENTE DE PAULA

CNPJ 72.836.380/0001-00

Registro na Secretaria de Promoção Social do Estado 2024 - Reconhecido na Utilidade Pública Municipal Lei 575/68
Conselho Nacional de Serviço Social sob n.º 241.845 Utilidade Pública Federal: Decreto 43.388 de 02/12/98
Utilidade Pública Estadual: Decreto 18/08/98 - Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos n.º 44006.001644/97-91
Conselho Munic. de Assistência Social de Valparaíso Lei Municipal n.º 1.572 de 27/09/96

Para o desenvolvimento das atividades e manutenção da OSC, o Asilo tem como fonte de renda própria 70% da aposentadoria dos acolhidos conforme o Estatuto do Idoso, mas não é o suficiente para cobrir os gastos e através deste plano anual, recebemos a subvenção social para a complementação de todo este trabalho, comprometendo-nos com as responsabilidades dos serviços prestados, assim o Asilo São Vicente de Paula consciente de seu papel na sociedade, nesta oportunidade, propõe suas ações e justifica a sua existência.

A entidade assegura aos idosos a convivência familiar, amigos e pessoas de referência de forma contínua, bem como o acesso as atividades culturais, educativas, lúdicas e de lazer na comunidade.

2.3 CAPACIDADE DE ATENDIMENTO:

01 Idoso, que além da parceria com o município de Bento de Abreu, tem a contrapartida de contribuição dos idosos referentes aos 70% de seus benefícios, eventos promovidos pela diretoria e de doações da comunidade e empresas.

3. OBJETIVOS:

3.1 OBJETIVO GERAIS:

Acolhimento da pessoa idosa que estejam em situações de negligência, violência e ruptura de vínculos familiares, dependentes, independentes ou semi dependentes, garantindo a proteção integral dos mesmos, incentivar a capacidade de realização de atividades diárias, promover a boa convivência entre os outros residentes.

3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Acolher e garantir proteção integral;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e as demais políticas setoriais;
- Promover a reintegração do idoso com a família;
- Resgatar no idoso a autoestima e valorização da vida;
- Promover atividades físicas, recreativas, artísticas, culturais e produtivas, considerando suas habilidades e potencialidades;
- Possibilitar aos idosos a convivência com outros grupos do mesmo segmento, bem como de gerações diversas, por meio de atividades que promovam o relacionamento interpessoal interna e externamente à entidade;
- Orientar e informar o idoso sobre seus direitos e deveres previstos nas legislações a eles pertinentes;
- Promover atividades que desenvolvam o relacionamento interpessoal dos idosos;
- Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidade para a realização de atividades da vida diária;
- Desenvolver condições para a independência e autocuidado;



ASILO SÃO VICENTE DE PAULA

CNPJ 72.836.380/0001-00

Registro na Secretaria de Promoção Social do Estado 2024 - Reconhecido na Utilidade Pública Municipal Lei 575/68
Conselho Nacional de Serviço Social sob n.º 241.845 Utilidade Pública Federal: Decreto 43.388 de 02/12/98
Utilidade Pública Estadual: Decreto 18/08/98 - Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos n.º 44006.001644/97-91
Conselho Munic. de Assistência Social de Valparaíso Lei Municipal n.º 1.572 de 27/09/96

- Promover acesso à rede;
- Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência;
- Garantir o direito a saúde, alimentação, higiene, repouso e lazer;
- Organizar toda a documentação da entidade de acordo com as legislações.

4. FUNCIONAMENTO

Serviço Ininterrupto: 24 horas por dia.

5. PROVISÕES

5.1 AMBIENTE FÍSICO:

Espaço para moradia, endereço de referência, condições de repouso, espaço de estar e convívio, guarda de pertences, lavagem e secagem de roupas, banho e higiene pessoal, vestuário e pertences. Acessibilidade de acordo com as normas da ABNT.

5.2 RECURSOS MATERIAIS:

Material permanente e material de consumo necessário para o desenvolvimento do serviço, tais como: mobiliário, computador, impressora, telefone, camas, colchões, roupas de cama e banho, utensílios para cozinha, alimentos, material de limpeza e higiene, vestuário, entre outros. Materiais pedagógicos, culturais e esportivos.

5.3 RECURSOS HUMANO:

De acordo com a NOB-RH/SUAS.

6. TRABALHO SOCIAL ESSENCIAL AO OBJETO

O atendimento de forma ampla a 33 idosos, de ambos os sexos; acolhida/recepção; a garantia da proteção integral; o fortalecimento dos vínculos familiares, desenvolvimento do convívio grupal e social; construção do plano individual de atendimento e/ou familiar; orientações sócio familiar; protocolos; elaboração de relatórios e/ou prontuários; trabalho interdisciplinar; atividade de convívio e da vida cotidiana; articulação com serviços de outras políticas públicas; a promoção da reintegração do idoso com a família; o resgate da autoestima e a valorização; a promoção de atividades físicas, recreativas, artísticas, culturais e produtivas, considerando suas habilidades e potencialidades.

A orientação sobre seus direitos e deveres previstos nas legislações pertinentes; o desenvolvimento do relacionamento interpessoal; incentivo no protagonismo e de capacidade para a realização de atividades da vida diária; incentivar a independência e autocuidado; a garantia do direito à saúde, alimentação, higiene, repouso e lazer; Inserção



ASILO SÃO VICENTE DE PAULA

CNPJ 72.836.380/0001-00

Registro na Secretaria de Promoção Social do Estado 2024 - Reconhecido na Utilidade Pública Municipal Lei 575/68
Conselho Nacional de Serviço Social sob n.º 241.845 Utilidade Pública Federal: Decreto 43.388 de 02/12/98
Utilidade Pública Estadual: Decreto 18/08/98 - Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos n.º 44006.001644/97-91
Conselho Munic. de Assistência Social de Valparaíso Lei Municipal n.º 1.572 de 27/09/96

deste usuário à rede socioassistencial; organização de banco de dados e informações sobre o idoso e documentação pessoal do mesmo.

7. AQUISIÇÕES DO USUÁRIOS

7.1 SEGURANÇA DE ACOLHIDA:

- Ser acolhido em condições de dignidade;
- Promover a autonomia dos idosos;
- Ter sua identidade, integridade e história de vida preservadas;
- Ter acesso a espaço com padrões de qualidade de vida quando a higiene, acessibilidade, habitualidade, salubridade, segurança e conforto;
- Ter acesso à alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas;
- Ter acesso à ambiência acolhedora e espaços reservados a manutenção da privacidade do usuário e guarda de pertences pessoais.

7.2 SEGURANÇA DE CONVÍVIO OU VIVÊNCIA FAMILIAR, COMUNIDADE E SOCIAL:

- Ter acesso a benefícios, programas, outros serviços socioassistenciais e demais serviços públicos;
- Ter assegurado o convívio familiar, comunitário e social.

7.3 SEGURANÇA DE DESENVOLVIMENTO DE AUTONOMIA INDIVIDUAL, FAMILIAR E SOCIAL:

- Ter endereço institucional para utilização como referência;
- Ter vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;
- Ter acesso a atividades, segundo suas necessidades, interesses e possibilidades;
- Ter acompanhamento que possibilite o desenvolvimento de habilidades de autogestão, autossustentação e independência;
- Ter respeitados os seus direitos de opinião e decisão;
- Ter acesso a documentação civil;
- Obter orientações sobre seus direitos e como acessá-los;
- Ser ouvido e expressar necessidades, interesses e possibilidades;
- Desenvolver capacidades para autocuidados, construir projetos de vida e alcançar a autonomia;
- Ser preparado para o desligamento do serviço;
- Avaliar o serviço.



ASILO SÃO VICENTE DE PAULA

CNPJ 72.836.380/0001-00

Registro na Secretaria de Promoção Social do Estado 2024 - Reconhecido na Utilidade Pública Municipal Lei 575/68
Conselho Nacional de Serviço Social sob n.º 241.845 Utilidade Pública Federal: Decreto 43.388 de 02/12/98
Utilidade Pública Estadual: Decreto 18/08/98 - Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos n.º 44006.001644/97-91
Conselho Munic. de Assistência Social de Valparaíso Lei Municipal n.º 1.572 de 27/09/96

8. ARTICULAÇÃO EM REDE

Demais serviços socioassistenciais e serviços de políticas públicas; Serviços, programas e projetos de instituições e inclusão produtiva; Serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias; demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

9. CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO

Por requisição de serviços de políticas públicas setoriais, CREAS, demais serviços socioassistenciais, Ministério Público ou Poder Judiciário.

10. IMPACTO SOCIAL ESPERADO

Redução das violações de direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;

Redução da presença de pessoas em situações de rua e abandono;

Indivíduos e famílias protegidas;

Construção da autonomia;

Indivíduos e famílias em serviços e com acesso a oportunidade;

Rompimento do ciclo de violência e familiar.

11. RECURSOS HUMANOS MINÍMOS

EQUIPE DE REFERÊNCIA - PROFISSIONAIS	
Cargo:	Coordenador (a)
Escolaridade	Nível Superior
Carga Horária	Semanal: 40
Quantidade	1
Informações Complementares	Equipe de Referência em consonância com as normativas: NOB-RH/SUAS, Resoluções n.º 17/2011 e 09/2014.

EQUIPE DE REFERÊNCIA – PROFISSIONAIS	
Cargo:	Assistente Social
Escolaridade	Nível Superior
Carga Horária	Semanal: 30
Quantidade	1
Informações Complementares	Equipe de Referência em consonância com as normativas: NOB-RH/SUAS, Resoluções n.º 17/2011 e 09/2014.



ASILO SÃO VICENTE DE PAULA

CNPJ 72.836.380/0001-00

Registro na Secretaria de Promoção Social do Estado 2024 - Reconhecido na Utilidade Pública Municipal Lei 575/68
Conselho Nacional de Serviço Social sob n.º 241.845 Utilidade Pública Federal: Decreto 43.388 de 02/12/98
Utilidade Pública Estadual: Decreto 18/08/98 - Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos n.º 44006.001644/97-91
Conselho Munic. de Assistência Social de Valparaíso Lei Municipal n.º 1.572 de 27/09/96

EQUIPE DE REFERÊNCIA – PROFISSIONAIS

Cargo:	Psicólogo
Escolaridade	Nível Superior
Carga Horária	Semanal: 15
Quantidade	1
Informações Complementares	Equipe de Referência em consonância com as normativas: NOB-RH/SUAS, Resoluções n.º 17/2011 e 09/2014.

EQUIPE DE REFERÊNCIA – PROFISSIONAIS

Cargo:	Auxiliar de Escritório
Escolaridade	Nível Médio
Carga Horária	Semanal: 40
Quantidade	1
Informações Complementares	Equipe de Referência em consonância com as normativas: NOB-RH/SUAS, Resoluções n.º 17/2011 e 09/2014.

EQUIPE DE REFERÊNCIA – PROFISSIONAIS

Cargo:	Serviços Gerais
Escolaridade	Nível Fundamental
Carga Horária	Semanal: 44
Quantidade	3
Informações Complementares	Equipe de Referência em consonância com as normativas: NOB-RH/SUAS, Resoluções n.º 17/2011 e 09/2014.

EQUIPE DE REFERÊNCIA – PROFISSIONAIS

Cargo:	Cozinheira (o)
Escolaridade	Nível Fundamental
Carga Horária	Semanal: 12 x 36
Quantidade	2
Informações Complementares	Equipe de Referência em consonância com as normativas: NOB-RH/SUAS, Resoluções n.º 17/2011 e 09/2014.

EQUIPE DE REFERÊNCIA – PROFISSIONAIS

Cargo:	Nutricionista
Escolaridade	Nível Superior



ASILO SÃO VICENTE DE PAULA

CNPJ 72.836.380/0001-00

Registro na Secretaria de Promoção Social do Estado 2024 - Reconhecido na Utilidade Pública Municipal Lei 575/68
Conselho Nacional de Serviço Social sob n.º 241.845 Utilidade Pública Federal: Decreto 43.388 de 02/12/98
Utilidade Pública Estadual: Decreto 18/08/98 - Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos n.º 44006.001644/97-91
Conselho Munic. de Assistência Social de Valparaíso Lei Municipal n.º 1.572 de 27/09/96

Carga Horária	Semanal: 15
Quantidade	1
Informações Complementares	Profissional essencial para a execução do serviço.

EQUIPE DE REFERÊNCIA – PROFISSIONAIS

Cargo:	Músico Pedagogo
Escolaridade	Nível Superior
Carga Horária	Semanal: 6
Quantidade	1
Informações Complementares	Profissional essencial para a execução do serviço.

EQUIPE DE REFERÊNCIA – PROFISSIONAIS

Cargo:	Lavadeira
Escolaridade	Nível Fundamental
Carga Horária	Semanal: 44
Quantidade	1
Informações Complementares	Profissional essencial para a execução do serviço.

EQUIPE DE REFERÊNCIA – PROFISSIONAIS

Cargo:	Cuidador Social
Escolaridade	Nível Médio
Carga Horária	Semanal: 12/36
Quantidade	4
Informações Complementares	Profissional essencial para a execução do serviço.

EQUIPE DE REFERÊNCIA – PROFISSIONAIS

Cargo:	Cuidador Social
Escolaridade	Nível Médio
Carga Horária	Semanal: 44
Quantidade	1
Informações Complementares	Profissional essencial para a execução do serviço.



ASILO SÃO VICENTE DE PAULA

CNPJ 72.836.380/0001-00

Registro na Secretaria de Promoção Social do Estado 2024 - Reconhecido na Utilidade Pública Municipal Lei 575/68
Conselho Nacional de Serviço Social sob n.º 241.845 Utilidade Pública Federal: Decreto 43.388 de 02/12/98
Utilidade Pública Estadual: Decreto 18/08/98 - Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos n.º 44006.001644/97-91
Conselho Munic. de Assistência Social de Valparaíso Lei Municipal n.º 1.572 de 27/09/96

11.1 Recursos Humanos que seriam necessários:

Necessários
01 Terapeuta Ocupacional
01 Médico (Geriatra)

11.2 Recursos Físicos existentes:

Recursos Físicos Existentes:
p01 Cozinha
01 Despensa
07 Banheiros
01 Lavanderia
01 Refeitório
01 Escritório
01 Capela
01 Ambulatório
01 Quiosque
01 Pátio
01 Sala de fisioterapia
01 Sala de visita
01 Sala de atendimento social
18 Quartos (33 leitos)

12. PROGRAMAS DE EXECUÇÃO (METAS, ETAPAS OU FASES)

12.1 Atividades Propostas:

- Grupos de convivência e fortalecimento de vínculos, assuntos serão propostos dentro do interesse do próprio grupo. Havendo interesse, o idoso poderá participar de pequenas atividades da entidade, seja na limpeza, ajudando a servir os mais dependentes etc.
- Realização de atividades recreativas, artísticas, culturais e produtivas, trabalhos manuais ou ocupacionais realizados através de voluntários habilitados ficando a cargo de a entidade fornecer, o local e os materiais adequados;
- Promoção de Fisioterapia atendendo cada um em sua particularidade, atividades físicas em grupos aos idosos, aqueles que não apresentam dificuldades físicas serão oferecidas atividades compatíveis, como pequenas caminhadas, supervisionadas pelo fisioterapeuta ou pela assistente social.



ASILO SÃO VICENTE DE PAULA

CNPJ 72.836.380/0001-00

Registro na Secretaria de Promoção Social do Estado 2024 - Reconhecido na Utilidade Pública Municipal Lei 575/68
Conselho Nacional de Serviço Social sob n.º 241.845 Utilidade Pública Federal: Decreto 43.388 de 02/12/98
Utilidade Pública Estadual: Decreto 18/08/98 - Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos n.º 44006.001644/97-91
Conselho Munic. de Assistência Social de Valparaíso Lei Municipal n.º 1.572 de 27/09/96

- Exibição de filmes com data show da preferência da maioria dos idosos, festas comemorativas dos aniversariantes do mês com lanche especial, e quando mostrarem interesse será realizado bingos, passeios e etc.
- Realização das celebrações de Missas mensais e visitas de grupos de diversas religiões.

MET A	ETAPA /FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UND	QNT	INÍCIO	TÉRMINO
01	06	Comemoração dos aniversariantes do bimestre.	01	06	Jan./2024	Dez. /2024
02	01	Almoço de Comemoração ao Dia de Ano Novo	01	01	Jan./2024	Jan./2024
03	01	Comemoração do Carnaval	01	01	Fev. /2024	Fev. /2024
04	01	Comemoração do Dia Internacional da Mulher	01	01	Mar./2024	Mar./2024
05	01	Comemoração da Páscoa	01	01	Mar./2024	Mar./2024
06	01	Comemoração ao Dia das Mães	01	01	Mai/2024	Mai./2024
07	01	Comemoração da festa Junina	01	01	Jun./2024	Jun./2024
08	01	Comemoração do Dia dos Pais	01	01	Agos./2024	Agos./2024
09	05	Comemoração à Semana do Idoso	01	05	Out. /2024	Out./2024
10	01	Confraternização de Natal	01	01	Dez. /2024	Dez. /2024

13. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES: 2024

ATIVIDADES	PERIODICIDADE	HORARIOS
Atividades Físicas	Segunda e terça-feira do mês	13:30h às 15h
Oficina Artística Cultural	Toda quarta-feira do mês	13h às 14h
Rodas de Conversas	Toda 2ª Sexta-feira do mês	15h às 16h
Oficina de Jogos	Toda Quinta-feira do mês	14h às 17h
Lazer	Esporádicos	
Visitas da comunidade	Esporádicos	
Visita de familiares e amigos	Diário	13h às 17h
Atendimento individual	Diário	14h às 17h
Grupos de convivência e fortalecimento de vínculos.	Toda 1ª Sexta-feira do mês	15h às 16h



ASILO SÃO VICENTE DE PAULA

CNPJ 72.836.380/0001-00

Registro na Secretaria de Promoção Social do Estado 2024 - Reconhecido na Utilidade Pública Municipal Lei 575/68
Conselho Nacional de Serviço Social sob n.º 241.845 Utilidade Pública Federal: Decreto 43.388 de 02/12/98
Utilidade Pública Estadual: Decreto 18/08/98 - Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos n.º 44006.001644/97-91
Conselho Munic. de Assistência Social de Valparaíso Lei Municipal n.º 1.572 de 27/09/96

Atividades Religiosas -Missa na capela do Asilo. -Apostolado. -Culto: Igreja Congregação Cristã do Brasil.	Todo 2º sábado do mês Todo 2º sábado do mês Todo 1º domingo do mês	19:30h às 20:30h 14h às 16h 13h às 15h
---	--	--

Obs.: Podendo ocorrer mudanças nos dias e horários conforme a necessidade do dia

14. INDICADORES DE RESULTADOS, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

- A avaliação ocorrerá anualmente onde serão demonstradas as atividades realizadas no decorrer do ano.
- Promover a autonomia dos idosos:
- Garantir a proteção:
- Redução de idosos em situação de rua e de abandono:
- Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidências:
- Índice de participação dos idosos nas atividades propostas:
- Análise do desenvolvimento no relacionamento entre os idosos:
- Participação da comunidade nas ações e no dia a dia da entidade.

15. RECURSOS

15.1 Materiais Necessários:

- CONSUMO DA ENTIDADE: gás, conta de água, conta de luz, telefone, material de expediente etc.
- ALIMENTAÇÃO: arroz, feijão, açúcar, óleo, macarrão, carne de vermelha e carne branca, embutidos, verduras e legumes, café, leite, pão, fruta dentre outros.

16. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO ANUAL 2024

RECURSOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO DE ABREU

NATUREZA DAS DESPESAS	ANUAL
Recursos Humanos	R\$ 10.560,00
Alimentação	R\$ 2.640,00
TOTAL	R\$ 13.200,00

Av. Dr. Ramos de Mourão n° 248 – Centro - Fone: (0xx18) 3401-1040 - CEP 16.880.000 - Valparaíso - SP.
e.mail : asilovalparaíso@bol.com.br



ASILO SÃO VICENTE DE PAULA

CNPJ 72.836.380/0001-00

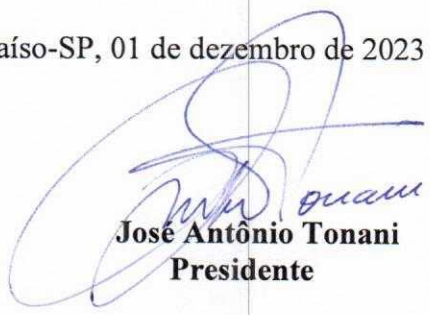
Registro na Secretaria de Promoção Social do Estado 2024 - Reconhecido na Utilidade Pública Municipal Lei 575/68
Conselho Nacional de Serviço Social sob n.º 241.845 Utilidade Pública Federal: Decreto 43.388 de 02/12/98
Utilidade Pública Estadual: Decreto 18/08/98 - Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos n.º 44006.001644/97-91
Conselho Munic. de Assistência Social de Valparaíso Lei Municipal n.º 1.572 de 27/09/96

16.1 PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO MUNICIPAL

NATUREZA DAS DESPESAS	MENSAL	ANUAL
Folha de Pagamento	R\$ 880,00	10.560,00
Alimentação	R\$ 220,00	R\$ 2.640,00
TOTAL	R\$ 1.100,00	R\$ 13.200,00

Valparaíso-SP, 01 de dezembro de 2023

José Luiz Marega
Prefeito Municipal


José Antônio Tonani
Presidente


Diana Camila Silva Canuto
Coordenadora

Cintia Lopes Vargas de Alencar
Assistente Social